



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren-RN N° 041/2017

*Designa Conselheiro Relator
para emitir Parecer
Conclusivo do processo Ético
n° 04/2015.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 110° e 111° do Código de Processo Ético, aprovado pela Resolução Cofen N° 370/2010;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar na qualidade de relator, o conselheiro **Jarbas de Moraes Paiva - Coren-RN n° 61.843**, o qual deverá emitir parecer conclusivo no prazo de 20 (vinte) dias sobre o Processo Ético Coren-RN n° 04/2015, em desfavor de Francineide Maciel da Silva-Coren-RN n° 610914.

Art. 2° - O referido conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a Legislação e Normas estabelecidas.

Art. 3° - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 03 de março de 2017.


Suerda Santos Menezes
Coren-RN N° 63.738
Presidente


Ricardo Manhães de Araújo
Coren-RN N° 30.156
Secretário

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br